da ANQ,I. P. de 04 de Maio de 2010 a lista unitária do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, (Refª C2), que integram o mapa de pessoal da ANQ,IP publicitado pelo Aviso n.º 16008/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2009.

Joaquina Maria Brites Campos Oliveira — 15,9 valores
Fátima Abrantes Augusto Cardoso — 13,55 valores

6 de Maio de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha.*

203237443

Aviso n.º 9632/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação do Senhor Presidente da ANQ, I. P. de 04 de Maio de 2010, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior da área de design do mapa de pessoal da ANQ, I. P., publicitado pelo Aviso n.º 16672/2009, publicado no *Diário da República* n.º 186, 2.ª série, de 24 de Setembro de 2009:

Luís Rodrigo Cortez Sales dos Santos — 15,04 valores.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, no 2.º piso das instalações da ANQ, I. P., e disponível na página electrónica www.anq.gov.pt.

Lisboa 06 de Maio de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

203237305

Aviso n.º 9633/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação do Senhor Presidente da ANQ, I. P. de 04 de Maio de 2010, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da ANQ, I. P., publicitado pelo Aviso n.º 16569/2009, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 23 de Setembro de 2009:

Nome do Candidato	Classificação Final
Maria João Mano Pinto	15,96
Luís Miguel Valada Pedrosa da Silva	15,33
José Alexandre Correia Varela	15,20
Bruno Miguel Lourenço Branco Ramos Cardoso	14,87
Ana Rita João da Silva Soares	11,49

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, no 2.º piso das instalações da ANQ, I P. e disponível na página electrónica www.anq.gov.pt.

Lisboa 06 de Maio de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

203237379

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9634/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de assistente técnico

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e com o artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), torna -se público que, por deliberação de 29 de Abril de 2010, do Conselho Directivo da ACSS, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* um procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de assistente técnico do mapa de pessoal desta ACSS, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da ACSS, I. P. (www.acss.min-saude.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 — Caracterização dos postos de trabalho e perfis de competências:

Ref. 2010/E14 — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico para a área da Contabilidade ficando integrado na Unidade Operacional de Financiamento e Contratualização (UOFC), cujas atribuições constam do artigo 7.º da Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio.

Actividades:

Triagem e encaminhamento das chamadas telefónicas;
Recepção, encaminhamento dos documentos e tratamento do arquivo;
Digitalização e formatação de documentos;
Elaboração e preparação de ofícios;
Agendamento e preparação de reuniões;
Elaboração de actas.

Perfil de competências: Experiência como secretário(a) e ou funções administrativas em Hospitais, Serviços ou Direcções de Serviços; Conhecimento das técnicas de secretariado, expediente e arquivo; Bons conhecimentos de Inglês, falado e escrito; Conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Word, Excel, PowerPoint); Experiência na área de Secretariado.

3 — Requisitos de admissão: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

3.1 — Ser titular do seguinte nível habilitacional, área de formação académica e profissional de acordo com a referência a seguir indicada, sendo que inexiste a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional:

12.º Ano de escolaridade.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ACSS, I.P idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita os referidos procedimentos.

4 — Prazo de validade:

O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

5 — Formalização das candidaturas.

5.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 8 de Maio, que se encontra disponível no site da ACSS, em www.acss.min-saude.pt, devendo o candidato identificar, inequivocamente, no formulário o posto de trabalho pretendido pela inclusão do número de aviso e referência correspondente.

5.2 — Com a candidatura deverão ser entregues, sob pena de exclusão, fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
b) Certificado de habilitações literárias;
c) Comprovativos da avaliação de desempenho dos três últimos períodos de avaliação;
d) Certificados das acções de formação frequentadas nos três últimos anos, relacionadas com as actividades que caracterizam os postos de trabalho a que se candidatam.
e) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e a antiguidade na categoria e na carreira, principais actividades que vem desenvolvendo e desde que data e as avaliações de desempenho obtidas.

5.3 — A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso, pessoalmente na Avenida João Crisóstomo n.º 11, 1000-177, Lisboa, ou através de correio registado com aviso de recepção para a mesma morada.

5.4 — A formalização da candidatura só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5.6 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

5.7 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

5.8 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua actividade profissional nas instalações da ACSS, I. P. sitas na cidade de Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

7 — Métodos de selecção:

Os métodos de selecção vão ser aplicados com o apoio de elementos especializados, de natureza externa e privada, atendendo ao carácter urgente do procedimento concursal e por forma a assegurar o volume significativo de necessidades de funcionamento corrente da ACSS, I. P.

De acordo com o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e atento o carácter urgente do procedimento para a prossecução das atribuições da ACSS, I. P., a utilização dos métodos de selecção será efectuada de forma faseada:

7.1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, e n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção obrigatórios a utilizar serão os seguintes, salvo nos casos previstos no n.º 7.2:

7.1.1 — Prova de conhecimentos (30 %) — Reveste a forma escrita, realizada sem consulta, em data e local a comunicar oportunamente com conteúdo específico adequado a cada referência, nos seguintes termos:

Prova escrita de natureza teórica com duração de 1,30h, versando sobre as seguintes temáticas, sendo permitida a consulta da legislação ou de qualquer documentação:

Lei Orgânica do Ministério da Saúde;
Lei Orgânica da ACSS;
Estatutos da ACSS;
Lei de Bases da Saúde;
Lei da gestão Hospitalar;
Enquadramento legal dos ACES e USF;
Métodos de arquivo e de organização do expediente;
Gestão documental;
Elaboração e preparação de documentos.
Bibliografia e Legislação:
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 212/2006 de 27 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2008 de 2 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 219/2007 de 29 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2008 de 2 de Dezembro;
Portaria n.º 646/2007 de 30 de Maio, alterada pelo Portaria n.º 155/2009 de 10 de Fevereiro;
Lei n.º 41/2007 de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro;
Lei n.º 27/2002 de 8 de Novembro;
Portaria n.º 132/2009;
Decreto-Lei n.º 173/2003 de 1 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 298 de 22 de Agosto;

7.1.2 — Avaliação psicológica (40 %) — com o objectivo de avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

7.1.3 — Entrevista profissional de selecção (30 %) — com o objectivo de avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.3PC + 0.4AP + 0.3EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final
PC — Prova de Conhecimentos
AP — Avaliação Psicológica
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

7.2 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e salvo quando afastados por escrito pelo candidato ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 7.1., os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

7.2.1 — Avaliação curricular (30 %) — com o objectivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular
HA — Habilitações Académicas
FP — Formação Profissional
EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata
AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável

7.2.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (40 %) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

7.2.3 — Entrevista profissional de selecção (30 %) — com o objectivo de avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Classificação Final

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.3AC + 0.4EAC + 0.3EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

7.3 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, para a referência identificada em 2, verificando-se um número elevado de candidatos (igual ou superior a 100) que torne impraticável a aplicação dos métodos de selecção identificados em 7.1 e em 7.2, a ACSS, I. P. aplicará apenas como único o método de selecção a prova de conhecimentos ou avaliação curricular.

7.4 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

8 — Motivos de Exclusão:

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

9 — Composição do júri: O júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente: Dra. Fátima Candoso; Vogais efectivos: Dr. Alexandre Lourenço; D. Teresa Velada; Vogais suplentes: D. Odete Ferreira; Dra. Raquel Ramalho.

10 — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

11 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar,

a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

12.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo da ACSS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações das ACSS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Abril de 2010. — O Conselho Directivo: *Manuel Teixeira*, presidente — *João Wemans*, vice-presidente — *Fernando Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira*, vogal — *José Matos Mota*, vogal.

203239963

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Louvor (extracto) n.º 249/2010

O Delegado Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo deseja expressar público louvor à Dra. Helena Maria Mendes Pires Martins Henrique Luís pela lealdade e profissionalismo com que desempenhou as actividades inerentes ao exercício de Adjunta do Delegado Regional de Saúde.

A qualidade da colaboração desta profissional fica presente no dinamismo que imprimiu ao excelente funcionamento do grupo de trabalho dos Delegados de Saúde da Região, traduzindo um óptimo grau de empenhamento e sentido de bem servir.

Ficou bem evidenciada a sua capacidade de organização nas questões relacionadas com o exercício da Autoridade de Saúde Regional.

Pelo que fica expresso, é com muito agrado que o Delegado Regional de Saúde reconhece publicamente a relevância dos serviços por si prestados durante os nove meses transactos.

01/03/2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, IP, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203235378

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 9635/2010

Nos termos da alínea *b*) do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para 1 posto de trabalho de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Cardiopneumologia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, rectificado por declarações n.os 120/2010 e 174/2010, de 22 de Janeiro e 29 de Janeiro, respectivamente.

A referida lista encontra-se também afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e na página electrónica em www.hospitaltorresvedras.com

Candidatos admitidos:

Ana Paula Inácio Baleizão
Dalila Estrela Valente
Olga Filipa Fonseca Lucas
Susana Miguel dos Santos Barriga

Candidatos excluídos: *a*)

Alexandra Sofia Pinto Freitas
Ana Bernardina Martins Correia
Ana Carina Batista Lourenço
Ana Cristina Henriques Trocato Lopes
Ana Filipa Batista Martins
Ana Filipa da Silva Araújo
Ana Filipa Ferreira da Silva
Ana Filipa Martins da Costa
Ana Lisa Costa Teixeira
Ana Luísa da Costa Carvalho de Abreu
Ana Margarida Martins Santos
Ana Maria da Luz Pedrosa
Ana Rita Curto da Silva
Ana Rita da Costa Maurício
Ana Rita Vilela Moura
Ana Salomé Crispim Gansinho
Ana Sofia Baião Augusto
Ana Sofia Lopes Martins
André dos Santos Leitão
André Filipe Almeida das Neves
André Mourão Henriques
Andreia Cristina Guerreira da Silva
Andreia Manuela Mesquita Mota
Andreia Susana Lopes Correia
António Miguel Ribeiro Paiva
Bruno José Perdigão Borges
Carina Alexandra Guerreiro da Silva
Carina Moreira Oliveira
Carla Alexandra de Sá Rodrigues
Carla Sofia Santos Pereira Pires
Carlos Manuel de Brito Teixeira
Cátia Alexandra Filipe dos Santos
Cláudia Conceição de Sá Rodrigues
Cristiana Amaral Teixeira
Dânia Leila Reis Sousa
Daniela Alexandra Monteiro da Silva
Daniela Sofia Reis da Silva
Elisabete Maria Parreira Gomes
Ester Leonor da Silva Viegas da Rocha
Filipe André Rolo Fragoso Ascenso
Gil Monteiro Nunes
Gonçalo Emanuel Pereira Catarino
Guida Sofia Dionísio Prudêncio
Inês Farinha Cabrita
Irina Isabel Conceição Lopes
Isabel Santos Rabino
Ismael Cordeiro Barbeito
Joana Ferreira dos Santos Silva
Joana Filipa Rita Aleixo
Joana Maria Dias Alves de Campos
Joana Salomé Antunes Timóteo
João Dias da Silva
João Pires Bicker
José Emanuel Dias Borges
José Pedro Maia Santos
Lia Lobo Teixeira Bastos
Liliana Andreia Gomes Pombo
Liliana Catrina Carvalho Alves
Liliana da Silva Gomes
Liliane Rodrigues Fernandes
Lúcia Jacinta Jorge Batata
Lúcia Maria Pereira Romano
Mara Lisa Augusto Freire
Marcos Daniel Rodrigues Sarmento
Maria de Fátima Costa Ribas
Maria Luísa Gomes Oliveira
Maria Nazaré de Sousa Fernandes Pereira
Marta Isabel Candeias Alves
Mélanie Denis
Micaela Diana Barbosa Carneiro
Nisa Moreira Alves Gonçalves
Olinda Teresa Duarte Roque
Óscar Rafael Fernandes Alves
Patrícia Alexandra Teixeira Gonçalves
Patrícia Figueiredo Machado
Patrícia Isabel de Brito Trindade
Patrícia Manuela Silva Coelho
Raquel Alves Simões Marques
Raquel Celeste Pereira Domingues
Raquel Santos Antunes de Sousa Mendes
Ricardo Jorge Pinheiro
Ricardo José Tomas de Amoreira
Rita da Silva Amaral
Rita Andreia Colaço Marreiros de Santana
Rogério Ramos Pereira
Rui Pedro da Silva António
Sandra Isabel Caseiro Pires
Sandra Isabel Rebelo dos Santos
Sofia da Conceição da Cunha Brandão
Sofia Quaresma de Oliveira
Sónia Marília Rego Ferreira Moreira
Susana Costa Pinto
Susana dos Santos Vitório
Susana Isabel Fonte Ferreira Mendes
Susana Margarida Leitão Martins Almeida